



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES LUTADORAS
DE ARAÇUAÍ - AMULUTAR

Faço saber que o povo de Araçuaí-MG, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a **Associação das Mulheres Lutadoras de Araçuaí - AMULUTAR**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 06/05/1984, com duração por tempo indeterminado, com sede na cidade de Araçuaí-MG, à Rua Angélica, 46ª, Nova Terra, e foro jurídico na Comarca de Araçuaí-MG, e CNPJ 15.605.476/0001-23.

Art. 2º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Município de Araçuaí, 19 de Outubro de 2021

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal